



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Aiquara | Poder Legislativo

Nº 000212

Estado da Bahia - terça-feira, 29 de novembro de 2022

Ano 7

SUMÁRIO

- EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE Nº 004 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022.
- EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE Nº 005 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Aiquara | Poder Legislativo

Nº 000212

Estado da Bahia - terça-feira, 29 de novembro de 2022

Ano 7

Outros



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AIQUARA
CNPJ: 16.235.475/0001-05



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AIQUARA,
no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo regime interno e:

CONSIDERANDO, o quanto previsto no Regimento Interno da Câmara Municipal,
que dispõe que as sessões extraordinárias serão convocadas pelo Prefeito ou pelo
Presidente da Câmara justificado o motivo.

CONSIDERANDO, a necessidade de julgamento das contas da Prefeitura
Municipal de Aiquara, correspondente ao exercício financeiro de 2020, de
responsabilidade do gestor DELMAR RIBEIRO.

CONSIDERANDO, a abertura de procedimento por meio do decreto nº 24/2022,
que objetivou o processamento e julgamento das contas.

RESOLVE:

Art. 1º. - **CONVOCAR** os Vereadores para participarem de uma sessão legislativa
que acontecerá no próximo dia 30 de novembro de 2022, às 9 horas, no salão nobre da
Câmara Municipal, para a apreciação e deliberação das seguintes matérias:

- Votação das contas da Prefeitura Municipal de Aiquara – Exercício de 2020.
(Processo do TCM nº. 09888e21)

Art. 2º. - Este edital entra em vigor na data da publicação.

Aiquara – Bahia, 28 de novembro de 2022

JOSÉ OLIVEIRA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Aiquara - Bahia

Praça Juracy Magalhães, nº 102 – Centro- 45220-000 Aiquara-BA
Fone: (73) 3547-2331



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Aiquara | Poder Legislativo

Nº 000212

Estado da Bahia - terça-feira, 29 de novembro de 2022

Ano 7

Outros



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AIQUARA
CNPJ: 16.235.475/0001-05



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE Nº 005/2022 - PARA ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA – BIÊNIO 2023/2024

*Convocação para eleição de escolha da mesa
diretora da Câmara Municipal de Aiquara para o
biênio (biênio 2023 - 2024)*

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AIQUARA**, no uso de suas atribuições legais, contidas na Constituição Federal e nas normas infraconstitucionais, sobretudo nos termos do Projeto de Resolução 1/2022, CONVOCA os senhores vereadores e as senhoras Vereadoras para realização de sessão legislativa extraordinária, a ser realizada no dia 30 de novembro de 2022, às 09:00hs na sede do Legislativo Municipal, para deliberar sobre:

DA PAUTA

Art.1º - Ficam convocados os vereadores eleitos para o mandato 2021-2024, afim de participarem da eleição da Mesa Diretora, que conduzirá os destinos da Câmara Municipal de Aiquara, durante o segundo biênio da legislatura 2021-2024, de acordo com as normas da Lei Orgânica do Município e Regimento Interno.

Parágrafo único: Fica determinada a convocação supra, e autorizada a secretaria da Casa Legislativa de emitir ofício a todos os parlamentares com o fito de torna-los ciente da presente convocação

DA CANDIDATURA E SEUS PRÉ-REQUISITOS

Art. 2º - Os cargos da mesa diretora serão compostos por: Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário e 2º Secretário.

Art. 3º - As chapas inscritas deverão ter obrigatoriamente a composição de todos os cargos especificados no artigo anterior.

Art. 4º - As candidaturas deverão ser apresentadas na Secretaria da Câmara, mediante Requerimento dos Candidatos, até o momento de abertura da sessão.

Praça Juracy Magalhães, nº 102 – Centro- 45220-000 Aiquara-BA
Fone: (73) 3547-2331



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Aiquara | Poder Legislativo

Nº 000212

Estado da Bahia - terça-feira, 29 de novembro de 2022

Ano 7



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AIQUARA
CNPJ: 16.235.475/0001-05



Art. 5º - É vedada a candidatura de vereadores em mais de uma chapa.

Art. 6º - Encerrado o prazo máximo para inscrição de chapas, nos termos do art. 5º deste edital, fica vedada a inscrição de candidaturas ou chapas ou mesmo alterações na composição de chapas já inscritas.

DA ELEIÇÃO

Art. 7º - A Eleição dos membros da Mesa far-se-á por votação secreta, com a presença da maioria absoluta dos Vereadores, observadas as exigências e formalidades, de acordo com os termos do Regimento Interno.

Art. 8º - Finalizada a votação, considerar-se-ão eleitos os candidatos aptos que obtiverem a maioria dos votos dos membros da Câmara, respeitada a presença da maioria absoluta.

DA POSSE

Art. 9º - Os membros da mesa eleita para o segundo biênio serão empossados no dia 1º de janeiro de 2023, mediante termo lavrado em ata.

Art. 10 - A ata dos trabalhos de apuração será lavrada juntamente com a Presidência, fazendo nela constar todas as ocorrências durante o processo eleitoral.

Aiquara, 29 de novembro de 2022.

JOSÉ OLIVEIRA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Aiquara - Bahia

Praça Juracy Magalhães, nº 102 – Centro- 45220-000 Aiquara-BA
Fone: (73) 3547-2331



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Aiquara | Poder Legislativo

Nº 000212

Estado da Bahia - terça-feira, 29 de novembro de 2022

Ano 7



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AIQUARA
CNPJ: 16.235.475/0001-05



ANEXO I - REQUERIMENTO PARA INSCRIÇÃO DE CHAPA

ELEIÇÃO MESA DIRETORA BIÊNIO 2023/2024

Em atendimento às disposições expressas na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno da Câmara, referente às Eleições para a composição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Aiquara - Bahia para o Biênio 2023/2024, apresentamos a composição da CHAPA que satisfaz as condições de elegibilidade.

Chapa nº _____

Presidente: _____

Vice-Presidente: _____

1º Secretário: _____

2º Secretário: _____

Atenciosamente,

Praça Juracy Magalhães, nº 102 – Centro- 45220-000 Aiquara-BA
Fone: (73) 3547-2331